



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0008/CMP/19, celebrada em 12 de Abril de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.12. Contratação do Fornecimento de Energia Elétrica - Pedido de autorização de despesa e assunção de compromissos para os anos económicos seguintes

Foi presente à reunião a informação n.º 122/SEE18/19, da Secção de Eficiência Energética, datada de 05/04/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Contratação do Fornecimento de Energia Elétrica

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara

Considerando que o procedimento de fornecimento de energia 011/AJD/SA/17 teve a última renovação em 24 março do corrente ano e termina a 23 de fevereiro do ano 2020.

Considerando que nesta renovação a GALP POWER aumentou as tarifas, cumprindo o indexante estabelecido e previsto no acordo quadro da ANCP.

Considerando que se torna necessário iniciar um novo procedimento que permita a continuidade do fornecimento de energia elétrica às diversas instalações e ou edifícios, pelo período de um ano e prorrogável por iguais períodos até ao limite máximo de dois anos;

Considerando que esta despesa é classificada na rubrica 02/020201 e não se encontram devidamente aprovados, os orçamentos para os exercícios de 2020 e 2021, e;

Considerando que o valor estimado anual, dos bens a adquirir é de € 900.000,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o montante de € 1.107.000,00, para o procedimento agregado;

Prevendo-se a seguinte execução da despesa:

Ano 2019: Estima-se o montante de 375.000,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2020: Estima-se o montante de 900.000,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Ano 2021: Estima-se o montante de 525.000,00€ acrescidos de IVA à Taxa legal em vigor;

Prevendo-se adotar para o procedimento de aquisição, o ajuste direto do acordo quadro da ANCP.

De modo a iniciar o respetivo procedimento de aquisição, carece a respetiva despesa de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem assim para efeitos de competente autorização de compromissos plurianuais prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21



MUNICÍPIO DE POMBAL

de fevereiro, na sua atual redação.

Nos termos propostos, sugere-se que o assunto seja submetido à Reunião de Câmara, no sentido de ser solicitada à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.

À consideração superior de V/ Exa. "

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização de despesa e de assunção de compromissos para os anos económicos seguintes.